



# Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## **Aviso de Dispensa de Licitação Nº 005/2024 de 05 de Novembro de 2024 - Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas**

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, publicou o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 005/2024 para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, essenciais para a manutenção das atividades tecnológicas da instituição. A estimativa de valor global para o contrato é de R\$ 21.442,35, sendo o critério de seleção o menor preço global. Os interessados devem submeter suas propostas até o dia 08 de novembro de 2024, por meio eletrônico ou via protocolo no setor de licitação da Câmara.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



## **LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho

**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS**



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas -BA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

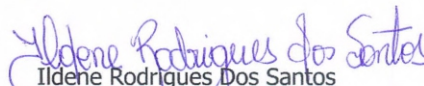
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Inscrito no CNPJ Nº 02.310.664/0001-82, com sede na Praça dos Poderes, 95 -B - Centro - Brotas de Macaúbas - BA, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas pretende realizar **Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Brotas de Macaúbas**, conforme descrições constantes neste termo de referência., podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: ATÉ O DIA 08/11/2024, ÀS 23:59 HORAS via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Praça dos Poderes, 95 -B - Centro - Brotas de Macaúbas - BA.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [propostascmbm@gmail.com](mailto:propostascmbm@gmail.com)**

Brotas de Macaúbas/BA, 05 de novembro de 2024.

  
Ildene Rodrigues dos Santos  
Agente de Contratação



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Inscrito no CNPJ Nº 02.310.664/0001-82, com sede na Praça dos Poderes, 95 -B – Centro - Brotas de Macaúbas – BA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 001/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### **1. – DO OBJETO:**

1.1 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Brotas de Macaúbas, conforme descrições constantes neste termo de referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

### **2. – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Brotas de Macaúbas, para exercício de 2024:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1 Poder Legislativo

- **AÇÃO:** 2.003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 339030 – Material de Consumo

- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 339052 – Material de Permanente



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

-  
- **FONTE DE RECURSO:** 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.

### 3. – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 21.442,35 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

### 4. – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [propostascmbm@gmail.com](mailto:propostascmbm@gmail.com) ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/07/2024 às 23h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação.

### 4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 - Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

### 4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

### 4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.2.3.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 4.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

4.2.4.1. a) Comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

### 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

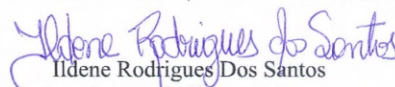
6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Brotas de Macaúbas/ BA, 05 de novembro de 2024

  
Ildene Rodrigues Dos Santos  
Agente de Contratação



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Divisão de Administração

#### 1- DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Brotas de Macaúbas.
- 1.2. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

#### 2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição em questão é de fundamental importância para a manutenção tecnológica da Câmara Municipal de Vereadores de Brotas de Macaúbas, uma vez que seus equipamentos de informática sofrem com a obsolescência, além do desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos.
- 2.2. Nas últimas décadas a informática tornou-se ferramenta fundamental para a execução dos serviços no âmbito das organizações públicas e privadas, contribuindo para que a maioria dos seus processos seja executada por meio de equipamentos tecnológicos que assumiram tamanha importância que se tornaram absolutamente indispensáveis.
- 2.3. Diante da imperiosa necessidade de provisão de equipamentos para sustentar a continuidade de suas atividades, as organizações, com a frequência necessária providencia aquisições para renovação de seus parques tecnológicos com fins de que cada vez mais suas operações sejam executadas de forma mais célere e eficaz.

#### 3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS

- 3.1. O quantitativo do objeto limita-se a necessidade da Câmara de Vereadores, conforme especificação do item 3.2.
- 3.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	<p><b>CPU:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de núcleos de CPU: 6</li> <li>- Nº de threads: 12</li> <li>- Clock de Max Boost: Até 4.6GHz</li> <li>- Clock básico: 3.6GHz</li> <li>- Total de Cache L1: 384KB</li> <li>- Total de Cache L2: 3MB</li> <li>- Cachê L3 total: 16MB</li> <li>- TDP / TDP Padrão: 65W</li> <li>- Configurável TDP (eTDP): 45-65W</li> <li>- Processor Technology for CPU Cores: TSMC 7nm FinFET</li> <li>- Desbloqueado: Sim</li> <li>- Temps máx: 95°C</li> </ul> <p><b>Suporte de SO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Edição Windows 11 - 64-Bit</li> <li>- Edição Windows 10 - 64-Bit</li> <li>- RHEL x86 64-Bit</li> <li>- Ubuntu x86 64-Bit</li> </ul> <p><b>Conectividade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Versão PCI Express: PCIe 3.0</li> <li>- Tipo de memória: DDR4</li> <li>- Canais de memória: 2</li> <li>- Velocidade máxima da memória: Up to 3200MT/s</li> </ul> <p>Velocidade máxima de memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2x1R: DDR4-3200</li> <li>- 2x2R: DDR4-3200</li> <li>- 4x1R: DDR4-2933</li> <li>- 4x2R: DDR4-2667</li> </ul> <p><b>Capacidades gráficas processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo gráfico: Gráficos Radeon</li> <li>- Nº de núcleos de GPU: 7</li> <li>- Frequência gráfica: 1900MHz</li> </ul> <p>Chipset: B450</p> <p>Memória 4 x DIMM, máximo de 128GB , DDR4 4400(O.C.)/4000(O.C.)/3866(O.C.)/3733(O.C.)/3600(O.C.)/3466(O.C.)/3400(O.C.)/3300(O.C.)/3200(O.C.)/3000(O.C.)/2800(O.C.)/2666/2400/2133 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dual Channel</p> <p><b>Gráficos integrados 1 x D-Sub</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 x DVI-D</li> <li>1 x HDMI 2.0b</li> </ul> <p>*A previsão dos gráficos pode variar entre os modelos de CPU.</p> <p><b>Slots de expansão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 x PCIe 3.0 x16 (modo x16)</li> <li>1 x PCIe 3.0 x16 (modo x8)</li> <li>1 x PCIe 3.0 x16 (modo x4)</li> </ul> <p>Chipset B450 2 x PCIe 2.0 x1</p>	UNI	01	R\$ 4.542,33	R\$ 4.542,33





**Câmara Municipal de Brotas de  
Macaúbas Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95 - B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

<p><b>Tipo de armazenamento:</b> Suporta no total 1x slot(s) M.2 e 6x portas SATA 6Gb/s 1 x M.2 Socket 3, com M key, suporta dispositivos de armazenamento no formato 2242/2260/2280/22110 (SATA &amp; modo PCIE 3.0 x 4) 1 x M.2 Socket 3, com M key, suporta dispositivos de armazenamento no formato 2242/2260/2280/22110 (modo SATA) 2 x Porta(s) SATA 6Gb/s, Suporta Raid 0, 1, 10 Chipset B450 : 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, Suporta Raid 0, 1, 10</p> <p><b>Ethernet:</b> 1 x LAN RTL8111H LANGuard</p> <p><b>USB:</b> Portas USB Traseiras (Total 6 ) 2 x Portas USB 3.2 Gen 2 (até 10Gbps) (2 x Tipo-A) 4 x Portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A) Portas USB Frontais (Total 6 ) 2 x Portas USB 3.2 Gen 1 4 x Portas USB 2.0</p> <p><b>Áudio:</b> Suporta: Jack-detection, Detecção de conexão, Multi-streaming, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão Recursos de áudio: - Proteção de Áudio: Garante precisão na separação analógica/digital e reduz a maioria das interferências multi-laterais. - Camadas de áudio PCB dedicadas: Camadas separadas para o canal direito e esquerdo para proteger a qualidade dos sinais sensíveis de áudio. - Design iluminado por LED - Ilumine a sua construção com caminhos de áudio iluminados. - Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais * Escolha o chassi com o módulo de áudio HD no painel frontal para suportar a saída de áudio de 8 canais.</p> <p><b>Painel traseiro:</b> 1 x Porta PS/2 para teclado ou mouse 1 x Saída(s) DVI-D 1 x Saída(s) D-Sub 1 x Porta LAN (RJ45) 1 x HDMI 3 x Conectores de áudio 4 x Portas USB 3.0 (azul) Tipo-A 2 x USB 3.2 Gen 2 (Azul turquesa) (2 x Tipo-A) 1 x Botão USB BIOS Flashback™</p> <p><b>Conectores internos:</b> 1 x Conector USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 porta(s) USB 3.1 Gen 1 (19-pin) adicionais 2 x Conectores USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x Conector para porta COM 1 x Conector de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 6 x Conectores SATA 6Gb/s 2 x Conectores de ventoinha do chassi (2 x 4 -pin) 1 x Leitor externo(s) S/PDIF 1 x Conector de energia EATX de 24 pinos 1 x Soquete M.2 com M key, suporta dispositivos de</p>					
---	--	--	--	--	--



**Câmara Municipal de Brotas de  
Macaúbas Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

	<p>armazenamento no formato 2242/2260/2280/22110 (SATA &amp; modo PCIe 3.0 x 4)</p> <p>1 x Conector de áudio para o painel frontal (AAFP)</p> <p>1 x Painel do sistema</p> <p>1 x Conector de energia de 8 pinos ATX 12V</p> <p>1 x Conector SPI TPM</p> <p>1 x Jumper Clear CMOS</p> <p>1 x Conector de Speaker</p> <p>1 x Conector para porta COM</p> <p><b>Memória:</b></p> <p>Tipo de memória: DDR4</p> <p>Capacidade: 16GB (2 x 8GB)</p> <p>Frequência: 2666 MHz</p> <p>Largura de banda: 21,300 MB/s (PC4 21300)</p> <p>Latência: CL19-19-19-43</p> <p>Voltagem: 1,2 V</p> <p><b>Armazenamento:</b></p> <p>Formato: M.2 2280 NVMe</p> <p>Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe</p> <p>Capacidade: 512GB</p> <p>Velocidade de leitura: 2200 MB/s</p> <p>Velocidade de gravação: 1700 MB/s</p> <p>Iops de leitura aleatória (até): 85K</p> <p>Iops de gravação aleatória (até): 88K</p> <p>TBW: 375TB</p> <p>Voltagem: 5V</p>				
02	<p><b>MONITOR:</b></p> <p>Monitor 24" FHD 75Hz HDMI VGA</p> <p>Tela Grupo de telas 24</p> <p>Curvatura da tela Plano</p> <p>Tamanho da tela ativa (HxV) (mm)</p> <p>527,04 x 296,46</p> <p>Proporção de Tela 16:9</p> <p>Tipo de Painel IPS</p> <p>Brilho (Típico) 250 cd/m<sup>2</sup> / Brilho (Min)</p> <p>200 cd/m<sup>2</sup> / Contraste Estático 1000:1 (padrão) Contraste Dinâmico</p> <p>Resolução: 1,920 x 1,080</p> <p>Tempo de Resposta: 5 (GTG)</p> <p>Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical)</p> <p>178°/178°</p> <p>Suporte de Cores Max 16.7 M</p> <p>Gama de Cores (NTSC) 72% (CIE 1931)</p> <p><b>Taxa de Atualização</b></p> <p>Max 75Hz</p> <p>Característica geral</p> <p>Eco Saving Plus: Sim</p> <p>Eye Saver Mode: Sim</p> <p>Flicker Free: Sim</p> <p>Game Mode: Sim</p> <p>Image Size: Sim</p> <p>Certificação Windows: Windows 10</p> <p>FreeSync: Sim</p> <p>Off Timer Plus: Sim</p> <p><b>Conectividade</b></p> <p>Wireless Display: Não</p> <p>D-Sub 1 EA</p> <p>DVI Não</p> <p>Dual Link DVI Não</p> <p>Display Port Não</p> <p>Display Port Version Não</p>	UNI	01	R\$ 1.428,53	R\$ 1.428,53



**Câmara Municipal de Brotas de  
Macaúbas Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

	<p>Display Port Out Não Display Port Out Version Não Mini-Display Port Não HDMI 1 EA HDMI Version 1.4 Audio In Não Headphone Não USB Hub Down Ports Não USB Hub Version Não USB-C Não USB-C Charging Power Não Áudio Alto-falante Não USB Sound Bar (Ready) Não <b>Condições de operação</b> Temperatura 10 ~ 40 Umidade 10% ~ 80%, sem condensação Design Cor AZUL-ESCURO ACINZENTADO</p> <p><b>Tipo de suporte</b> Simples Tilt -2 ~ 20 Wall Mount - VESA (mm) 100 x 100 Eco Plástico Reciclável Não <b>Alimentação</b> Fonte de Alimentação AC 100~240 V Tipo Adaptador externo <b>Dimensões</b> Produto com Base (LxAxP, mm) 539.2 x 425.3 x 232.0 mm Produto sem Base (LxAxP, mm) 539.2 x 322.8 x 39.4 mm Embalagem (LxAxP, mm) 675 x 125 x 387 mm Peso Produto com Base (kg) 2.7 kg Produto sem base (Kg) 2.4 kg Peso Bruto (Kg) 4.0 kg Acessórios Power Cable Length 1.5 m Cabo HDMI Sim Mini-Display Gender Não</p>				
03	<p><b>Caixa De Som 2.1 Sp172 - 14w Rms - Usb Cor Preto 110V/220V</b> Características Bluetooth Não Conexão USB Com Fio P2 Compatibilidade Windows Linux Mac OS Windows® Cor Preto Conteúdo da Embalagem 1 Subwoofer ; 1 Par de Caixas de Som; Composição do Material PP Peso do produto 600g Largura do produto 13.2cm Altura do produto 8.8cm Comprimento do produto 10cm Sensibilidade (DB) 65 Frequência do Fone 20~20000Hz Comprimento do Cabo (metros) 1,10m</p>	UNI	01	R\$ 69,97	R\$ 69,97
04	<p><b>KIT TECLADO E MOUSE</b> CARACTERÍSTICAS TECLADO: <b>Especificações Teclado:</b></p>	KIT	01	R\$ 244,37	R\$ 244,37



**Câmara Municipal de Brotas de  
Macaúbas Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

	<p>- Número De Teclas: 105 - Teclado De Tamanho Normal. - Resistente A Derramamentos. - 8 Teclas De Atalho - Teclado Com Um Design Diferenciado - 12 Meses De Duração Da Bateria Do Teclado (Base 2 Milhões Keystrokes / ano) - Bateria: Pilhas AA - Padrão ABNT 2 *A vida útil das pilhas pode variar de acordo com a sua utilização.</p> <p><b>Especificações Mouse:</b> - Dimensões do mouse: 97.7 x 61.5 x 35.2 mm - Dimensões do receptor Nano: 18.7 x 14.4 x 6.6 mm</p> <p><b>Recursos:</b> - Conectividade sem fio confiável - Alcance sem fio de 10 metros - 12 meses de vida útil da pilha* - Instalação fácil - Compatibilidade universal: Windows, Mac, Chrome *A vida útil das pilhas pode variar de acordo com a sua utilização.</p> <p><b>Conteúdo da Embalagem:</b> - 01 Teclado sem fio - 01 Mouse sem fio - 01 Receptor USB - 02 Pilha AA - 01 Documentação do usuário</p>				
05	<p><b>NOBREAK 1500va</b> Características: » 1500 VA / 750 W » Tensão de entrada: bivolt automático Tensão de saída: 120 V » 8 tomadas de saída » 2 baterias de 12 V 7 Ah » 9 níveis de proteção » Religamento automático</p> <p><b>Entrada</b> Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão 96-144 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência 60 Hz ±3 Hz Fusível rearmável 10 A Consumo em modo Stand by 23 W Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136</p> <p><b>Saída</b> Fator de potência 0,5 Tensão nominal de saída 120 V~ Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência &lt;8 ms Frequência no modo Bateria 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria Semissenooidal (retangular) Tomada (NBR 14136) 8 tomadas de 10 A</p>	UNI	01	R\$ 1.236,33	R\$ 1.236,33
06	<p><b>IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL</b> Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores† Cópia:</p>	UNI	01	R\$ 2.414,81	R\$ 2.414,81



**Câmara Municipal de Brotas de  
Macaúbas Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

	<p>- Tamanho máximo da cópia: A4/Ofício</p> <p>Sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit)</li> <li>- Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente</li> <li>- Mac OS X 10.7.5 ou mais recente</li> <li>- Mac OS 11 ou mais recente</li> </ul> <p><b>Especificações do scanner:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução interpolada: 1200 x 2400 dpi</li> <li>- Profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa)</li> <li>- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm</li> <li>- Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)†††</li> </ul> <p><b>Conectividade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct</li> <li>- Protocolos de impressão em rede: LPD, PORT9100, WSD</li> <li>- Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD</li> <li>- Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)</li> </ul> <p><b>Manuseio do papel:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm</li> <li>- Tipos de papel: Comum e Papéis Especiais- Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4</li> <li>- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4</li> </ul> <p><b>Tamanhos de papel:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5</li> <li>- Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in)</li> <li>- Envelopes: #10</li> </ul> <p>- Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm</p> <p><b>Detalhes da Impressora:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visor LCD: Sim, colorido de 1,44"</li> <li>- Softwares inclusos: CD e download Web</li> </ul> <p><b>Energia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem nominal: AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz</li> <li>- Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7W em repouso</li> </ul> <p><b>Conteúdo da Embalagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Multifuncional</li> <li>- 1 kit de garrafas originais Epson T504 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)</li> <li>- Cabo de alimentação, Cabo USB</li> <li>- CD de instalação e Softwares e Guia de instalação rápida.</li> </ul>				
07	<p><b>TRIPE</b></p> <p>Características Técnicas</p> <p>Cabeça Hidráulica com giro de 360°</p> <p>Tripé fabricado em liga de magnésio</p> <p>Engate e nível bolha embutida</p> <p>Ideal para câmeras de pequeno porte</p> <p>Possui 3 seções</p> <p>Suporte de mão</p> <p>Coluna central que garante a estabilidade do produto</p> <p>Altura máxima: 1.65 m</p> <p>Altura mínima: 0.62 m</p> <p>Peso: 1.5 Kg</p> <p>Suporta até 3 Kg</p> <p>Encaixe universal</p> <p>Ajuste no sentido retrato ou paisagem de 0° a 90°</p> <p>Trava de segurança</p> <p>Gancho (suporte) para pendurar bolsas ou acessórios</p>	UNI	01	R\$ 494,94	R\$ 494,94



**Câmara Municipal de Brotas de  
Macaúbas Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

	A abertura das pernas pode ser regulada				
	Itens Inclusos 1 Tripé com cabeça semi-hidraulica 1 Engate rápido 1 Manopla de manuseio da cabeça 1 Estojo para transporte				
08	<b>NOTEBOOK</b> Processador de 13ª geração (14-core, cache de 24MB, até 4.9GHz) Sistema operacional Windows 11 Home, Português Placa de vídeo 4050, 6GB GDDR6 Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 165Hz, 300 nits, sRGB-100%, 3 ms, com G-SYNC e Advanced Optimus Memória: 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM) Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 Cor Dark Shadow Gray – Grafite Teclado: retroiluminado RGB 4-zonas (compatível apenas com Windows), numérico e em português Portas: 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone) 1 porta Ethernet RJ45 3 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta HDMI 2.1 1 porta USB-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort™ Dimensões: Altura: 2,69 cm Largura: 35,72 cm Profundidade: 27,45 cm Peso: 2,81 kg Peso do Carregador 180W: 0.60 kg Peso do Carregador 330W: 1.40 kg <b>Câmera:</b> Câmera HD RGB de 720p a 30 fps com microfone único integrado Áudio e alto-falantes 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone) Alto-falantes estéreo com Realtek ALC3254, 2 de 2,5 W <b>Chassi:</b> Material externo do chassi: Plástico  Tampa do LCD: Dark Shadow Gray (resina)  Wireless Intel® Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®  Bateria principal Bateria de 6 células e 86Wh (integrada)  Duração da bateria Até 6 horas  Energia Adaptador CA 330 Watts (Bivolt)	UNI	01	R\$ 11.011,07	R\$ 11.011,07

**4 - DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

- 4.1 O objeto deste Termo de Referência será adquirido de forma parcelada de acordo com a demanda da Unidade Requisitante, através da emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.
- 4.2 O objeto será entregue diretamente no local indicado pela Unidade Requisitante, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.
- 4.3 O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Unidade Requisitante.
- 4.4 O objeto contratado deverá ser colocado à disposição da Unidade Requisitante, no prazo de até 10 (dez) dias após envio da Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento;

### 5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1 A obsolescência tecnológica dos equipamentos e escassez de suprimentos compromete a eficiência operacional e a capacidade de inovação da instituição, uma vez que grande parte dos dispositivos estão no final de sua vida útil ou apresentando incompatibilidade no suporte a novas tecnologias, ou limitações de processamento. Além disso, a defasagem tecnológica representa um risco significativo à segurança dos dados institucionais, considerando a hipótese de inoperância dos equipamentos e possíveis ameaças cibernéticas em evolução. Para atender ao aumento das demandas operacionais é essencial expandir a capacidade de processamento, de armazenamento, da qualidade de impressão, assim como melhorias na transmissão de dados e suporte logístico de TI, assegurando assim a sustentabilidade dos serviços prestados.
- 5.2 Desta forma, a aquisição em questão é de fundamental importância para a manutenção tecnológica da Câmara Municipal de Vereadores de Brotas de Macaúbas,

### 6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1 Poder Legislativo
  - **AÇÃO:** 2.003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
  - **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 339030 – Material de Consumo
  - **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 339052 – Material de Permanente
  - **FONTE DE RECURSO:** 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

### 7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos para pessoa jurídica serão:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

#### 8.3.1 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

#### 8.3.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

b) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive





## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **8.3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

## **9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

9.2. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## **8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e 2º);



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

### **11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

### **12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.2 Efetuar o fornecimento dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

12.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

12.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

13.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção;

13.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

### **4 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A Câmara se reserva-se no direito de impugnar os produtos ofertados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de BROTAS DE MACAÚBAS/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Brotas de Macaúbas- Ba, 05 de novembro de 2024

  
Ildene Rodrigues Dos Santos  
Agente de Contratação



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

### ANEXO II

#### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

##### Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Est.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

##### A CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS,

Vimos apresentar proposta comercial referente a Dispensa de Licitação nº 005/2024, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Brotas de Macaúbas, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx) (NUMÉRICO E POR EXTENSO)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(Nome da cidade) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

(Nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa

##### Observações:

**O valor global da proposta deverá contemplar todos** os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

### ANEXO III

#### MINUTA CONTRATO Nº \_\_\_\_/2024

Termo de Contrato nº \_\_\_\_/2024, por Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024, que entre si celebram a **Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas** e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, conforme segue:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.310.664/0001-82, com sede na Praça dos Poderes, 95 -B – Centro, CEP 46.850-000, Brotas de Macaúbas - Bahia, neste ato representado pelo Presidente, o Sr Johnson Jonny Sodré Coelho, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 09.514.175-84 SSP/BA e CPF no 972.523.285-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a e a Empresa/ pessoa física \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ /CPF sob nº \_\_\_\_\_ com sede/ residente na Rua \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr (a) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/BA e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato por força do presente instrumento e de conformidade com processo de Dispensa de Licitação **XX/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas e o Processo de Dispensa de Licitação **0XX/2024**, e demais normas pertinentes devidamente homologado pelo Presidente da Câmara Municipal.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Brotas de Macaúbas, conforme descrições constantes no termo de referência e proposta apresentada.

#### **ANEXAR PLANILHA**

1.2.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1.1 O Termo de Referência;

1.2.1.2 A Autorização de Contratação Direta;

1.2.1.3 A Proposta do contratado;

1.2.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **XX/XX/2024 e encerramento em XXX/XX/2024.**

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de **RS** \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de entrega da NOTA FISCAL devidamente atestada a prestação dos serviços por servidor responsável.

3.5 - Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.6 - No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para a perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta e deste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1 Poder Legislativo
- **AÇÃO:** 2.003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 339030 – Material de Consumo
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 339052 – Material de Permanente
- **FONTE DE RECURSO:** 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

### CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização do contrato será exercida pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

6.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **XX/XX/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).





## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de assessoramento jurídico municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

9.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

10.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

10.3 - A Câmara reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

10.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

11.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

13.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Brotas de Macaúbas-Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

14.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Brotas de Macaúbas - BA, XX de XXXXX de 2024.



**Câmara Municipal de Brotas de  
Macaúbas Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

JOHNSON JONNY SODRÉ COELHO  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Testemunhas:**

1. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_